



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.641, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA A LEI Nº 6.260, DE 18 DE MARÇO DE 2024, QUE INSTITUI A INDENIZAÇÃO POR ATIVIDADE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica alterado os anexos I e II da Lei nº 6.260, de 18 de março de 2024, que institui a Indenização por Atividade Específica e dá outras providências, que passam a vigorar com as alterações promovidas pelos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 22 de dezembro de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

LEI Nº 6.641, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

**ANEXO I
APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL ESCOLAR**

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO / FUNÇÃO / ATIVIDADE	QUANT. MÁX.	VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS	FUNÇÃO LABORAL
Apoio Técnico Administrativo (ATA)	Secretário Escolar	32	1.500,00	Curso técnico em Secretariado ou experiência comprovada de pelo menos 2 anos em funções administrativas escolares	Gestão de documentação escolar, expediente, arquivo e atendimento à comunidade escolar
Apoio Técnico Administrativo (ATA)	Cuidador de Alunos	119	1.300,00	Curso de capacitação em cuidados especiais ou experiência comprovada com atendimento a crianças e adolescentes	Acompanhamento e auxílio a alunos com necessidades específicas durante o período letivo
Apoio Técnico Administrativo (ATA)	Agente Administrativo / Auxiliar Administrativo	7	1.300,00	Ensino Médio completo e conhecimentos em informática básica	Suporte às atividades administrativas das unidades escolares
Apoio e Serviços Diversos (ASD)	Merendeira	63	1.300,00	Curso de manipulação de alimentos ou experiência comprovada em cozinha institucional	Preparo e distribuição de alimentação escolar seguindo normas de nutrição e higiene
Apoio Operacional de Serviços Diversos (AOD)	Motorista	4	1.300,00	CNH categoria B, C ou D e curso de direção defensiva	Transporte de estudantes e profissionais da educação
Apoio e Serviços Diversos (ASD)	Serviços Gerais	104	750,00	Capacitação em procedimentos de limpeza e conservação	Zeladoria, limpeza e conservação dos espaços escolares
Apoio e Serviços Diversos (ASD)	Vigia	28	750,00	Curso de vigilância patrimonial ou experiência comprovada	Vigilância e segurança do patrimônio escolar

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 22 de dezembro de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

LEI Nº 6.641, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO II

ATIVIDADES TÉCNICAS E DE GESTÃO ESPECIALIZADA

SEÇÃO 1 – CONTROLE INTERNO E GOVERNANÇA

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO / FUNÇÃO / ATIVIDADE	QUANT. MÁX.	VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS	FUNÇÃO LABORAL
ATA / ASD	Cargos enquadrados no ATA/ASD	1	3.500,00	Graduação em Direito (OAB), Ciências Contábeis (CRC).	Coordenação e supervisão do sistema de controle interno da SEMED
ATA / ASD		2	2.500,00	Graduação em Direito, Ciências Contábeis ou Administração	Suporte técnico às atividades de controle interno

SEÇÃO 2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO / FUNÇÃO / ATIVIDADE	QUANT. MÁX.	VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS	FUNÇÃO LABORAL
ATA / ASD	Cargos enquadrados no ATA/ASD	1	3.500,00	Graduação em Ciências Contábeis, Administração ou Economia	Elaboração e acompanhamento da execução orçamentária e financeira. Operacionalizar procedimentos de compras e ações de custeio e manutenção administrativa.
ATA / ASD	Cargos enquadrados no ATA/ASD	3	2.500,00	Graduação em áreas afins ou notório saber comprovado por no mínimo 3 anos no poder público ou iniciativa privada, ou em ambos	Apoio operacional aos processos de gestão orçamentária e financeira.
Apoio Técnico administrativo-ATA e Apoio e Serviços Diversos - ASD	Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo ou serviços gerais	1	3.000,00	Graduação em Ciências Contábeis com certificado no exame de qualificação do CFC, com Especialização em Auditoria ou Perícia Contábil.	Liderar os trabalhos da Tesouraria



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

Apoio Técnico administrativo-ATA e Apoio e Serviços Diversos - ASD	Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo ou serviços gerais	2	2.000,00	Graduação em Ciências Contábeis certificado no exame de qualificação do CFC	Auxiliar nos trabalhos da tesouraria
--	---	---	----------	---	--------------------------------------

SEÇÃO 3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO / FUNÇÃO / ATIVIDADE	QUANT. MÁX.	VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS	FUNÇÃO LABORAL
ATA / ASD / MAGIS	Cargos enquadrados no ATA/ASD/Magistério	1	3.500,00	Graduação em Direito, Ciências Contábeis, Administração ou Matemática	Coordenação da elaboração e envio das prestações de contas
ATA / ASD	Cargos enquadrados no ATA/ASD	3	2.500,00	Graduação em áreas afins ou experiência comprovada	Análise e elaboração de documentos para prestação de contas

SEÇÃO 4 – GESTÃO DE PESSOAS

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO / FUNÇÃO / ATIVIDADE	QUANT. MÁX.	VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS	FUNÇÃO LABORAL
ATA / ASD	Coordenador de Recursos Humanos	1	5.000,00	Graduação em qualquer área do conhecimento	Gestão dos processos de recursos humanos da SEMED
ATA / ASD	Assistente de Recursos Humanos	2	3.000,00	Graduação em qualquer área do conhecimento	Suporte operacional aos processos de recursos humanos

SEÇÃO 5 – GESTÃO OPERACIONAL ESPECIALIZADA

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO / FUNÇÃO / ATIVIDADE	QUANT. MÁX.	VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS	FUNÇÃO LABORAL
ATA/ASD/ servidor do mesmo grupo cedido de outro Município, Estado ou União	Assessor de Gestão operacional	1	5.000,00	Graduação em Ciências Contábeis, Administração ou Economia	Coordenar ações operacionais no âmbito da macro gestão da SEMED.
ATA/ASD/ servidor do mesmo grupo cedido de outro Município, Estado ou União	Assessor de integração jurídica institucional	1	4.500,00	Graduação em Direito com certificação no exame de ordem (OAB)	Coordenar e assessorar os diversos setores da SEMED no âmbito jurídico, inclusive como mediador junto a PGM.
ATA/ASD/ ANS	Coordenador de Merenda	1	3.500,00	Graduação em qualquer área	Coordenação do programa de alimentação escolar



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

	Escolar				
Atividades de Nível Superior (ANS)	Nutricionista	3	2.500,00	Graduação em Nutrição (CRN ativo)	Acompanhamento técnico-operacional da merenda escolar
ATA / ASD	Coordenador de Manutenção Predial	1	4.000,00	Experiência comprovada em manutenção predial	Coordenação da manutenção escolar e institucional
ATA / ASD	Oficial de Manutenção	8	2.000,00	Experiência comprovada em manutenção	Execução de serviços de manutenção escolar com aferição de metas.
ATA / ASD	Coordenar as atividades de inspeção e controle de normas pedagógicas	1	3.000,00	Experiência comprovada Na atividade de inspeção escolar.	Coordenação do controle operacional dos atos de gestão administrativos voltados a elaboração, cumprimento e controle de normas escolares
ATA / ASD	Assessor técnico de inspeção escolar	3	2.000,00	Experiência comprovada Na atividade de inspeção escolar.	Exercer atividades operacionais voltadas aos atos de gestão relacionados ao serviço de inspeção, normas escolares e auxílio Brasil.

SEÇÃO 6 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO / FUNÇÃO / ATIVIDADE	QUANT. MÁX.	VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS	FUNÇÃO LABORAL
Atividades de Nível Superior (ANS)	Profissional do Núcleo Multiprofissional (Psicólogo/Fonoaudiólogo.)	6	2.500,00	Graduação em Psicologia ou Fonoaudiologia (CRP/CRFa ativo)	Atendimento especializado aos estudantes com aferição de metas
ATA/ASD/ ANS	Fiscalização de Obras	2	3.500,00	Experiência comprovada na execução de obras de infraestrutura com preferência a Graduação em Engenharia ou Arquitetura	Acompanhamento e fiscalização dos atos administrativos que envolvam obras de infraestrutura civil com aferição de metas

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 22 de dezembro de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 22/12/2025
15:20:20 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



dezembro de 2026, entre os Poderes Executivos dos Municípios de Vilhena e Cacoal - RO, dos servidores:

I - ROBSON PEIXOTO RAACH, matrícula 15304, detentor do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, grupo ocupacional ANT, Classe B, Referência Salarial I, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Vilhena - RO; e

II - SHIRLEY GRIGÓRIO VIDAL SIQUEIRA, matrícula 3167, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Cacoal - RO, detentora do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena - RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 22 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048-2025

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da sua Gerente Geral de Sistema de Registro de Preços, designado por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 59.677 de 2023, torna público ERRATA, para sanar erro formal como segue:

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO para atender as necessidades da Administração Municipal de Vilhena/RO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Onde se lê [...]

L.F.M.MARINHO COMERCIO LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 60.543.077/0001-30, com sede na Rua Rio Vermelho nº 40 Sala A, Bairro: Orleans I na cidade de JI-PARANA/RO, tendo como representante o Srº LUIZ FERNANDO MARTINEZ MARINHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1490560 SESDEC/RO e CPF sob nº 047.908.852-75, residente e domiciliada na cidade de JI-PARANA/RO.

LUIZ FERNANDO MARTINEZ MARINHO
L.F.M.MARINHO COMERCIO LTDA
Proprietário

Leia-se [...]

L.F.M.MARINHO COMERCIO LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 60.543.077/0001-30, com sede na Rua Rio Vermelho nº 40 Sala A, Bairro: Orleans I na cidade de JI-PARANA/RO, tendo como representante o Srº LUIS FERNANDO MARTINEZ MARINHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1490560 SESDEC/RO e CPF sob nº 047.908.852-75, residente e domiciliada na cidade de JI-PARANA/RO.

LUIS FERNANDO MARTINEZ MARINHO
L.F.M.MARINHO COMERCIO LTDA
Proprietário

Vilhena/RO, 23 de Dezembro de 2025.

WALQUIRIA FERREIRA DA ROCHA
Assessora Executiva
Dec.16.366/2023

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA A LEI nº 6.626, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR ASSIDUIDADE E DEDICAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DE VILHENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 6.626, de 9 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a concessão de abono pecuniário por assiduidade e dedicação aos servidores públicos do Poder Executivo de Vilhena e dá outras providências, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 2º Farão jus ao abono pecuniário os servidores que, na data da publicação desta Lei:

I –

II – encontrem-se em efetivo desempenho de suas atribuições funcionais no órgão ou entidade de lotação ou de exercício; e

III – servidores readaptados.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo, não se considera em efetivo desempenho de suas atribuições funcionais o servidor que se encontre em gozo de licença para tratamento de saúde e de licença por motivo de doença em pessoa da família.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 22 de dezembro de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

LEI Nº 6.641, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA A LEI Nº 6.260, DE 18 DE MARÇO DE 2024, QUE INSTITUI A INDENIZAÇÃO POR ATIVIDADE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica alterado os anexos I e II da Lei nº 6.260, de 18 de março de 2024, que institui a Indenização por Atividade Específica e dá outras providências, que passam a vigorar com as alterações promovidas pelos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 22 de dezembro de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

LEI Nº 6.641, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**ANEXO I**
APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL ESCOLAR

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO / FUNÇÃO / ATIVIDADE	QUANT. MÁX.	VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS	FUNÇÃO LABORAL
Apoio Técnico Administrativo (ATA)	Secretário Escolar	32	1.500,00	Curso técnico em Secretariado ou experiência comprovada de pelo menos 2 anos em funções administrativas escolares	Gestão de documentação escolar, expediente, arquivo e atendimento à comunidade escolar
Apoio Técnico Administrativo (ATA)	Cuidador de Alunos	119	1.300,00	Curso de capacitação em cuidados especiais ou experiência comprovada com atendimento a crianças e adolescentes	Acompanhamento e auxílio a alunos com necessidades específicas durante o período letivo
Apoio Técnico Administrativo (ATA)	Agente Administrativo / Auxiliar Administrativo	7	1.300,00	Ensino Médio completo e conhecimentos em informática básica	Suporte às atividades administrativas das unidades escolares
Apoio e Serviços Diversos (ASD)	Merendeira	63	1.300,00	Curso de manipulação de alimentos ou experiência comprovada em cozinha institucional	Preparo e distribuição de alimentação escolar seguindo normas de nutrição e higiene
Apoio Operacional de Serviços Diversos (AOD)	Motorista	4	1.300,00	CNH categoria B, C ou D e curso de direção defensiva	Transporte de estudantes e profissionais da educação
Apoio e Serviços Diversos (ASD)	Serviços Gerais	104	750,00	Capacitação em procedimentos de limpeza e conservação	Zeladoria, limpeza e conservação dos espaços escolares
Apoio e Serviços Diversos (ASD)	Vigia	28	750,00	Curso de vigilância patrimonial ou experiência comprovada	Vigilância e segurança do patrimônio escolar

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 22 de dezembro de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

ANEXO II**ATIVIDADES TÉCNICAS E DE GESTÃO ESPECIALIZADA****SEÇÃO 1 – CONTROLE INTERNO E GOVERNANÇA**

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO / FUNÇÃO / ATIVIDADE	QUANT. MÁX.	VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS	FUNÇÃO LABORAL
ATA / ASD	Cargos enquadrados no ATA/ ASD	1	3.500,00	Graduação em Direito (OAB), Ciências Contábeis (CRC).	Coordenação e supervisão do sistema de controle interno da SEMED
ATA / ASD		2	2.500,00	Graduação em Direito, Ciências Contábeis ou Administração	Suporte técnico às atividades de controle interno

SEÇÃO 2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO / FUNÇÃO / ATIVIDADE	QUANT. MÁX.	VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS	FUNÇÃO LABORAL
ATA / ASD	Cargos enquadrados no ATA/ ASD	1	3.500,00	Graduação em Ciências Contábeis, Administração ou Economia	Elaboração e acompanhamento da execução orçamentária e financeira. Operacionalizar procedimentos de compras e ações de custeio e manutenção administrativa.
ATA / ASD	Cargos enquadrados no ATA/ ASD	3	2.500,00	Graduação em áreas afins ou notório saber comprovado por no mínimo 3 anos no poder público ou iniciativa privada, ou em ambos	Apoio operacional aos processos de gestão orçamentária e financeira.
Apoio Técnico administrativo-ATA e Apoio e Serviços Diversos - ASD	Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo ou serviços gerais	1	3.000,00	Graduação em Ciências Contábeis com certificado no exame de qualificação do CFC, com Especialização em Auditoria ou Perícia Contábil.	Liderar os trabalhos da Tesouraria
Apoio Técnico administrativo-ATA e Apoio e Serviços Diversos - ASD	Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo ou serviços gerais	2	2.000,00	Graduação em Ciências Contábeis certificado no exame de qualificação do CFC	Auxiliar nos trabalhos da tesouraria

SEÇÃO 3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO / FUNÇÃO / ATIVIDADE	QUANT. MÁX.	VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS	FUNÇÃO LABORAL
ATA / ASD / MAGIS	Cargos enquadrados no ATA/ASD/ Magistério	1	3.500,00	Graduação em Direito, Ciências Contábeis, Administração ou Matemática	Coordenação da elaboração e envio das prestações de contas
ATA / ASD	Cargos enquadrados no ATA/ASD	3	2.500,00	Graduação em áreas afins ou experiência comprovada	Análise e elaboração de documentos para prestação de contas

SEÇÃO 4 – GESTÃO DE PESSOAS

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO / FUNÇÃO / ATIVIDADE	QUANT. MÁX.	VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS	FUNÇÃO LABORAL
ATA / ASD	Coordenador de Recursos Humanos	1	5.000,00	Graduação em qualquer área do conhecimento	Gestão dos processos de recursos humanos da SEMED
ATA / ASD	Assistente de Recursos Humanos	2	3.000,00	Graduação em qualquer área do conhecimento	Suporte operacional aos processos de recursos humanos

SEÇÃO 5 – GESTÃO OPERACIONAL ESPECIALIZADA

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO / FUNÇÃO / ATIVIDADE	QUANT. MÁX.	VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS	FUNÇÃO LABORAL
ATA/ASD/ servidor do mesmo grupo cedido de outro Município, Estado ou União	Assessor de Gestão operacional	1	5.000,00	Graduação em Ciências Contábeis, Administração ou Economia	Coordenar ações operacionais no âmbito da macro gestão da SEMED.

ATA/ASD/ servidor do mesmo grupo cedido de outro Município, Estado ou União	Assessor de integração jurídica institucional	1	4.500,00	Graduação em Direito com certificação no exame de ordem (OAB)	Coordenar e assessorar os diversos setores da SEMED no âmbito jurídico, inclusive como mediador junto a PGM.
ATA/ASD/ ANS	Coordenador de Merenda Escolar	1	3.500,00	Graduação em qualquer área	Coordenação do programa de alimentação escolar
Atividades de Nível Superior (ANS)	Nutricionista	3	2.500,00	Graduação em Nutrição (CRN ativo)	Acompanhamento técnico-operacional da merenda escolar
ATA / ASD	Coordenador de Manutenção Predial	1	4.000,00	Experiência comprovada em manutenção predial	Coordenação da manutenção escolar e institucional
ATA / ASD	Oficial de Manutenção	8	2.000,00	Experiência comprovada em manutenção	Execução de serviços de manutenção escolar com aferição de metas.
ATA / ASD	Coordenar as atividades de inspeção e controle de normas pedagógicas	1	3.000,00	Experiência comprovada Na atividade de inspeção escolar.	Coordenação do controle operacional dos atos de gestão administrativos voltados a elaboração, cumprimento e controle de normas escolares
ATA / ASD	Assessor técnico de inspeção escolar	3	2.000,00	Experiência comprovada Na atividade de inspeção escolar.	Exercer atividades operacionais voltadas aos atos de gestão relacionados ao serviço de inspeção, normas escolares e auxílio Brasil.

SEÇÃO 6 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO / FUNÇÃO / ATIVIDADE	QUANT. MÁX.	VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS	FUNÇÃO LABORAL
Atividades de Nível Superior (ANS)	Profissional do Núcleo Multiprofissional (Psicólogo/Fonoaudiólogo.)	6	2.500,00	Graduação em Psicologia ou Fonoaudiologia (CRP/CRFa ativo)	Atendimento especializado aos estudantes com aferição de metas
ATA/ASD/ ANS	Fiscalização de Obras	2	3.500,00	Experiência comprovada na execução de obras de infraestrutura com preferência a Graduação em Engenharia ou Arquitetura	Acompanhamento e fiscalização dos atos administrativos que envolvam obras de infraestrutura civil com aferição de metas

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 22 de dezembro de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito